

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CONDEIXA A NOVA

Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

2021/2024



Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

Introdução

“A escola que se pretende continuar a construir, tem os alicerces nos princípios da valorização do trabalho, no sentido da responsabilidade e qualidade pedagógica e nos valores de cidadania, articulando o saber, o saber ser, o saber estar e o saber fazer.

Dentro desta premissa, consideramos princípios do Agrupamento, a educação integral e a qualidade educativa; a cidadania e a participação democrática; a equidade social; a inclusão e o respeito pela diferença; a cooperação e a abertura à comunidade e o princípio da clareza e transparência.

Consideramos valores matriciais, a participação; a satisfação e bem-estar; a equidade; a exigência; a responsabilidade; a cooperação e a partilha.”

In Princípios e Valores do Agrupamento – Projeto Educativo 2021/2024, Agrupamento de Escola de Condeixa

No dia 15 de janeiro de 2018 todas as escolas tiveram oportunidade de refletir “O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória”. A sociedade espera agora que os contextos escolares sejam capazes de efetivar os Princípios, as Competências e os Valores aí plasmados. A missão da escola assume papéis mais exigentes: o aluno vai construir a sua qualificação individual, assente em múltiplas literacias do saber e da tecnologia, mas vai também **aprender a cidadania democrática**. É a construção duma cultura escolar onde o aluno vai experimentar **respeitar-se a si mesmo e aos outros**; saber **agir eticamente**, consciente da obrigação de **responder pelas próprias ações** e de **ponderar as ações próprias e alheias** em função do **bem comum**. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular.

E porque esta tem sido a missão deste agrupamento, queremos fazer parte deste desafio e poder contribuir para a promoção desta visão de aluno que sabe **respeitar a diversidade humana e cultural**, que sabe agir de acordo com os princípios dos direitos humanos e que vai ser capaz de **negociar soluções** em prol da solidariedade e **da convivência** com a diferença.

Aprender a “viver juntos”, aprender a promover uma “sã convivência cidadã”, crescer para a participação ativa na sociedade, são missões que cada vez mais se espera que a escola desenvolva nos indivíduos. A escola é o espaço privilegiado de aprendizagem da

convivência, da aceitação de distintas percepções e interesses, do reconhecimento e respeito pela diferença. A sociedade questiona cada vez mais a escola sobre a forma como se vive nesse espaço e como se preparam os jovens para a cidadania ativa. É o tempo para a escola desenvolver nos jovens as competências interpessoais e cívicas multiplicadoras de uma cidadania ativa, duma “cidadania como cultura vivida”, significada com as experiências vivenciadas com valorização das especificidades e realidades locais, com abordagens contextualizadas em problemas socialmente relevantes e para os quais os alunos e as alunas devem ser instados a propor, discutir e aplicar soluções.

Enquadramento Legal

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXI Governo Constitucional para a área da Educação, foi produzida a Estratégia Nacional Educação para a Cidadania (ENEC), a qual resultou da proposta elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no ano letivo 2018/2019 a ENEC é implementada nas escolas públicas e privadas nos anos iniciais de ciclo.

Deste enquadramento legal, salienta-se (ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho) que cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo: a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; b) o modo de organização do trabalho; c) os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; e) a avaliação das aprendizagens dos alunos; f) a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

O documento agora apresentado decorre do previsto nos documentos atrás referidos e abrange todos os ciclos e níveis de ensino, dirigido fundamentalmente a todas as alunas e alunos do agrupamento, mas que aponta, simultaneamente, para o envolvimento de toda a comunidade educativa e entidades parceiras, por serem, também elas, comunidades de múltiplas aprendizagens que, empenhadas em consolidar as correlações entre educação, cultura e ciência, saber e saber fazer, potenciam a educação integral das alunas e dos alunos do Agrupamento de Escolas de Condeixa.

Aprendizagens Esperadas Em Cidadania e Desenvolvimento

Muitas das aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento são trabalhadas nas áreas curriculares disciplinares, nomeadamente através das aprendizagens essenciais dos temas programáticos, mais estruturadas e orientadas para o conhecimento disciplinar, mas há aprendizagens que só se realizam através de práticas interdisciplinares ao nível da escola, que traduzem o compromisso de toda a comunidade escolar para os valores da cidadania, com a contribuição das diversas disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das aprendizagens essenciais de modo a potenciar projetos centrados em questões, como, por exemplo, os Direitos Humanos, o Desenvolvimento Sustentável, a Interculturalidade, a Igualdade de Género e com o trabalho de parceria com a comunidade local, como recurso para a realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática. Tomando em consideração as orientações e pressupostos do documento *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*, a componente de *Cidadania e Desenvolvimento* deve ser um espaço curricular privilegiado para o **desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional** na **atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos), no **relacionamento interpessoal** (comunicação e diálogo) e no **relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência); a Cidadania não se aprende por processos retóricos e ensino transmissivo, mas por processos vivenciais que sustentem a cultura escolar – assente numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa. O modelo de organização de escola enquadrado pelos pressupostos do Projeto Educativo do AEC mobiliza o compromisso de todos no processo educativo (desde os docentes aos não docentes, aos alunos e respetivas famílias, aos parceiros) onde ao aluno é conferido o papel de centro da aprendizagem, de produtor e interventor social. Assim nos vemos, enquanto escola pública que somos, a trabalhar para que as crianças e os jovens de Condeixa-a-Nova sejam bons académicos, bons profissionais, cidadãos de pleno direito, integrados na sociedade que juntos construímos e que queremos democrática, justa, solidária e inclusiva. Ao trabalho nos lançamos com o empenho e a dedicação de quem acredita que a escolaridade obrigatória de 12 anos está ao alcance de todos, e que nos cabe perseverar, empreender, inovar, refletir, reformular para ajudar cada um a trilhar o caminho que melhor se adegue aos seus interesses e necessidades. Nos próximos anos os nossos alunos comprometem-se a trabalhar com atenção, a estudar e esforçar-se; comprometem-se a ser cidadãos interventivos no espaço escolar cujos equipamentos e serviços querem eficientes; comprometem-se a criar

ambientes de urbanidade; a ter iniciativas e a empreender tarefas de cariz solidário; a fazer da curiosidade o motor do seu entusiasmo. Todos juntos apostamos no trabalho, no respeito, na adaptação, na tolerância e flexibilidade para que o amanhã seja um desafio vencido. Porque... “Ao vivermos uma época caracterizada por uma enorme complexidade e incerteza quanto ao futuro, a ação da escola pública continua a ser crucial para se desenvolver uma educação democrática de qualidade!” E porque os desafios globais do agrupamento são os desafios da sala de aula, são os objetivos operacionais definidos no Projeto Educativo que orientam a implementação da componente curricular de Cidadania pelos professores responsáveis.

EIXO 1 – AUTONOMIA E QUALIDADE DO SERVIÇO

Objetivo Estratégico: 1.1. Estabelecer uma identidade própria da organização

Objetivos Operacionais

1.1.1. Atualizar os documentos estruturantes do AEC em consonância com o projeto de intervenção do diretor.

Objetivo Estratégico: 1.2. Reforçar a qualidade do serviço

Objetivos Operacionais

1.2.2. Melhorar os processos de comunicação e informação

1.2.8. Promover a satisfação e o bem-estar no trabalho

1.2.9. Reforçar a participação dos pais e alunos na vida do AEC

1.2.10. Reduzir a indisciplina

1.2.12. Promover as boas práticas ambientais

Objetivo Estratégico: 1.3. Promover uma cultura organizacional de autonomia

Objetivos Operacionais

1.3.3. Cultivar um bom clima de relações interpessoais

EIXO 2 – ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO PARA O SUCESSO E INCLUSÃO

Objetivo Estratégico: 2.1. - Prestar um serviço educativo de excelência

Objetivos Operacionais

2.1.1. Melhorar os resultados escolares

2.1.2. Simplificar os processos de avaliação

2.1.3. Partilhar as boas práticas pedagógicas e as práticas inovadoras

2.1.4. Promover a escola inclusiva

2.1.5 Reforçar o mérito e a excelência

Objetivo Estratégico: 2.2. - Formar cidadãos conscientes e participativos na sociedade

Objetivos Operacionais

2.2.1. Valorizar a cidadania ativa

2.2.2. Enraizar os valores matriciais do agrupamento

2.2.3. Aumentar a corresponsabilidade das famílias

Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos				X	X		X					X
	Igualdade Género	X	X				X	X				X	
	Interculturalidade			X		X			X		X		
	Desenvolvimento Sustentável				X		X		X			X	
	Educação Ambiental			X		X				X	X		
	Saúde	X	X				X			X			X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						X	X	X				
	Media					X		X					
	Instituições e Participação Democrática						X	X					
	Literacia Financeira e educação para o consumo			X	X				X				
	Risco						X			X			
	Segurança Rodoviária	X	X							X			
Domínios Opcionais	Empreendedorismo	X	X	X	X								
	Mundo do Trabalho												
	Segurança, Defesa e Paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Outro												

NOTA: A Educação Pré-Escolar, estando abrangida pela Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, não é contemplada na distribuição de domínios obrigatórios (modelo oficial)

Organização de Cidadania e Desenvolvimento

Ensino Básico

Educação Pré-Escolar: A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania não abrange, na organização curricular que preconiza, este patamar da educação. No entanto, entendeu-se que deveria ser integrada a Educação Pré-escolar na Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento de Escola do AEC.

Na educação pré-escolar, a Educação para a Cidadania, surge integrada no currículo de uma forma natural, através das vivências e rotinas diárias no jardim de infância, das iniciativas das crianças ou das atividades propostas pelo/a educador/a.

As aprendizagens a promover, de uma forma integrada, no âmbito das diferentes Áreas, Domínios e Subdomínios, terão em conta o Perfil de Saída da Educação Pré-Escolar deste agrupamento de escolas, sempre em função das necessidades e interesses das crianças, tendo em conta o contexto em que está inserido o jardim de infância.

1.º Ciclo: Área curricular transversal, objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos legais em vigor.

2.º e 3.º: Disciplina autónoma, com organização semestral para o segundo ciclo, 8º e 9ºanos, com uma carga horária semanal de 50 minutos. Objeto de avaliação obrigatória em conformidade com os normativos legais em vigor.

Ensino Secundário

A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

Operacionalização

Dimensão Transversal de Cidadania e Desenvolvimento

Como vamos interligar os conhecimentos, os valores e as práticas em Cidadania e Desenvolvimento?

Enquadrando a dimensão transversal de Cidadania e Desenvolvimento (mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola), a organização por ciclos de ensino, o modelo de operacionalização proposto oficialmente onde se preveem três vertentes de desenvolvimento desta componente (transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade) - especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB), globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade) e as recomendações da Estratégia Nacional da Educação Para a Cidadania onde se sublinha que os alunos e as alunas na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, o agrupamento delineou uma estratégia que privilegia:

No 1.º ciclo – o desenvolvimento transversal da componente do currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola. Em cada domínio, serão identificadas aprendizagens essenciais, cuja modelação / apropriação pode variar consoante o grupo turma e as parcerias a estabelecer nos vários anos letivos. Os instrumentos de avaliação permitirão aferir, individualmente, as aprendizagens específicas de Cidadania e Desenvolvimento realizadas e os instrumentos e os critérios de avaliação ficarão registados nos Critérios de Avaliação do 1.º CEB.

No 2.º e 3.º ciclo - enquanto disciplina autónoma, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Diretores de turma/ Conselhos de Turma e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola, a disciplina Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

Caberá a cada docente desenhar situações de aprendizagem específicas da sua disciplina, que concorram para o sucesso do projeto desenvolvido pela turma, após ter tomado conhecimento, em Conselho de Turma, dos domínios a abordar ao longo do ano letivo. O processo de aprendizagem em Cidadania e Desenvolvimento deve ser planeado e organizado em conjunto pelos professores das disciplinas envolvidas, de modo a que as opções pedagógicas e didáticas sejam adequadas aos objetivos e metodologias do projeto que se pretende trabalhar com os/as alunos/as.

No Ensino Secundário - a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se através abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma, grupo de alunos ou coordenada pelo diretor de turma.

Pretende-se que Cidadania e Desenvolvimento se assuma, assim, a nível de escola, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. Esta conceção de aprendizagem da Cidadania aponta para uma adoção de metodologias e de práticas pedagógicas de aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a este nível de educação e ensino.

O agrupamento privilegia a fortificação de parcerias já existentes anteriormente e a articulação com entidades externas para a dinamização de aprendizagens em contextos reais, designadamente:

- Ações de sensibilização
- Palestras
- Campanhas
- Projetos
- Programas
- Parcerias com entidades da comunidade
- Visitas de Estudo

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de Competências	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1.º	2.º	3.º	
Linguagens e Textos	X	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico		X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo		X	X	X

Desafios a lançar à escola

Fóruns de discussão para promoção de uma lógica democrática, envolvendo:

Alunos e alunas:

Eleição do delegado de turma

Eleição para o Parlamento Jovem

Assembleias de turma

Eleição da Associação de Estudantes

Orçamento Participativo

Assembleias Gerais de Alunos

Mães, Pais e Encarregados de Educação:

Assembleias de representantes de Pais e Encarregados de educação

Pessoal não docente

Reuniões periódicas

Pessoal Docente:

Reuniões periódicas

Experiências reais de participação e de vivência de cidadania a registar no certificado dos alunos e das alunas:

Delegado de Turma

Desporto Escolar

Olimpíadas

Orquestra escolar

Associação de Estudantes

Parlamento dos Jovens

Participação nos Órgãos Pedagógicos do Agrupamento

Campanhas de Solidariedade

Campanhas de Voluntariado

Concursos e outras atividades internas/externas à escola

Critérios de avaliação

A avaliação em Cidadania e Desenvolvimento orienta-se pelos mesmos normativos legais de todas as disciplinas e áreas disciplinares do currículo e terá por base a avaliação das competências adquiridas. Estas, de acordo com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, são definidas como “combinações complexas de conhecimentos, capacidade e atitudes”, interligados entre si e sem prevalência de qualquer um deles em relação aos outros.

Para definição dos Critérios de Avaliação, tomou-se como base de entendimento o glossário do Documento das Competências para a Cultura Democrática, publicado pelo Conselho da Europa. Este, apresenta as seguintes definições:

- **Conhecimentos** - Conjunto articulado de informação que um indivíduo possui e que se encontra intimamente ligado à noção de compreensão.
- **Capacidades** - mobilização de padrões complexos e bem organizados de pensamento ou comportamento de forma adaptativa, a fim de alcançar um objetivo específico.
- **Atitudes** - Uma atitude é a orientação mental geral que um indivíduo adota em relação a alguém ou algo (por exemplo, uma pessoa, um grupo, uma instituição, uma questão, um evento, um símbolo, etc.). As atitudes geralmente consistem em quatro componentes: uma crença ou opinião sobre o objeto da atitude, uma emoção ou sentimento em relação ao objeto, uma avaliação (positiva ou negativa) do objeto e uma tendência a comportar-se de um modo particular em relação àquele objeto.

Certificado de conclusão da escolaridade obrigatória

Informação sobre Cidadania e Desenvolvimento a inscrever no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos:

- Nome dos Projetos em que participaram
- Enquadramento nos Domínios de CD.
- Ano Letivo
- Ano de Escolaridade
- Grau de empenho e de Interesse
- Impacto do Projeto na comunidade

Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do AE Condeixa

Monitorização

- Reuniões trimestrais com os/as Educadoras, os/as professores Titulares de Turma;
- Reuniões mensais com os docentes de CD, Diretores/as de Turma do Ensino Secundário;
- Relatórios/Balanços periódicos (Conselho de turma e Conselho Pedagógico).

Indicadores de Impacto

- **Na liderança/governança escolar (Whole school approach);**
- ***Na cultura escolar;***
- ***Na relação com a comunidade:***
- Número de projetos desenvolvidos em cada ano letivo, dentro e fora da sala de aula;
- Número de projetos desenvolvidos com integração curricular/articulação curricular;
- Número de projetos apresentados e/ou desenvolvidos na comunidade;
- Número de participantes externos ao Agrupamento de Escolas que participam no desenvolvimento/apresentação dos projetos.